

**REQUERIMENTO Nº        de 2016**  
**(Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)**

Requer seja revisto o despacho de distribuição do PL nº 1.806, de 2015 para incluir a apreciação de mérito da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base nos artigos 32, XXIV, e 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 1.806, de 2015, para que a matéria seja apreciada no mérito também pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

O referido projeto, de autoria do Deputado Laudivio Carvalho, altera o Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, para estabelecer como contravenção penal a conduta de abordar, importunar ou constranger mulher com gestos ou palavras torpes ou obscenas e, portanto, está plenamente inserido no campo temático da Comissão dos Direitos da Mulher, recém-criada pela Resolução nº 15, de 2016.

Pelo exposto, peço deferimento.

Sala das Sessões, em        de        de 2016.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO